

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000220250214000104



Unidade responsável
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
14/03/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe enfrenta um desafio significativo no tocante à organização de eventos em suas diversas unidades administrativas. Com um aumento contínuo na demanda por eventos culturais, comemorativos, oficiais e de capacitação, tais como festivais, cerimônias, conferências e seminários descritos no processo administrativo n° 0000220250214000104, a administração se vê diante de uma insuficiência de recursos disponíveis para garantir a eficiência e a eficácia desejadas nessas realizações. Tal situação é agravada pela incompatibilidade entre a estrutura disponível e os requisitos técnicos atualizados necessários para atender as expectativas e as obrigações institucionais. Essa circunstância, fundamentada na análise das demandas crescentes, resulta em impactos significativos sobre a prestação de serviços públicos, afetando diretamente o interesse coletivo e, consequentemente, comprometendo o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência e interesse público previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

A não contratação de uma empresa especializada para o apoio à organização de eventos poderia implicar na interrupção ou deficiência nos serviços prestados à população, impossibilitando a realização de acontecimentos essenciais para a cultura, o turismo e a capacitação institucional. Tal cenário não apenas prejudica o cumprimento das metas de desenvolvimento estabelecidas pela Prefeitura, mas também impacta negativamente a imagem institucional e o engajamento da comunidade local, o que reiteradamente caracteriza a medida como de interesse público.

Com a contratação proposta, a administração municipal visa proporcionar uma



estrutura adequada para a realização destes eventos, assegurando sua continuidade e modernização reconhecidas como metas estratégicas da administração pública. Este objetivo está alinhado com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Administração, que englobam não apenas a melhoria de desempenho e a economicidade, mas também a promoção de eventos que são importantes para a cultura local e o fortalecimento do turismo na região. Essa contratação emerge como imprescindível para que a administração alcance os seus objetivos institucionais e continue promovendo atividades que são de maior relevância e interesse para a sociedade Jaguaribana.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Talita Peixoto Pinheiro

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratar serviços especializados em apoio à organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe está alicerçada na demanda consistente de conduzir atividades culturais, sociais e institucionais que atendem importantes objetivos estratégicos do município. A capacidade de realizar eventos como festivais culturais, cerimônias oficiais e conferências impacta diretamente no fortalecimento das políticas públicas locais e na interação comunitária, refletindo a essência das obrigações institucionais da prefeitura. Diante disso, este documento busca estabelecer os requisitos necessários para garantir que esses eventos sejam organizados de maneira eficiente e em conformidade com as diretrizes legais e operacionais.

Em termos de padrões mínimos de qualidade e desempenho, a contratação deve assegurar a montagem de estruturas adequadas, fornecimento de equipamentos audiovisuais de alta qualidade e serviços de catering que atendam aos critérios nutricionais e de segurança. A justificativa para esses requisitos está baseada na necessidade de garantir que todos os eventos realizados proporcionem conforto, segurança e satisfação aos participantes, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. As métricas estabelecidas, como capacidade de atendimento e padrões de qualidade, devem ser verificáveis e adequadas à complexidade e variedade dos eventos planejados.

Não será utilizado catálogo eletrônico de padronização devido à especificidade dos serviços requeridos, que demandam flexibilidade e adaptação às características únicas de cada evento promovido pela administração municipal. Além disso, como regra geral, não há indicação de marcas ou modelos específicos, salvo quando tecnicamente imprescindível pela natureza dos equipamentos ou serviços, respeitando o princípio da competitividade. A vedação à aquisição de bens de luxo está assegurada,



alinhando-se ao art. 20 da mesma lei, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira racional e focada nas prioridades estabelecidas pela administração.

A execução eficiente dos serviços contratados é mandatória, garantindo a realização dos eventos com sucesso e sem sobrecarga administrativa. Será exigida, quando pertinente, a prova de conceito para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços antes de sua implementação completa. Os critérios de sustentabilidade, incluindo o uso de materiais recicláveis e práticas de redução de resíduos, serão incorporados sempre que compatíveis com os requisitos técnicos, reforçando o compromisso municipal com práticas sustentáveis, conforme recomendado pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Os requisitos supracitados guiarão o levantamento de mercado, focando em identificar fornecedores capazes de cumprir com as especificações técnicas e operacionais estabelecidas, de forma a garantir a competição justa e preparar o caminho para a definição da solução mais vantajosa, em estrita obediência ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Assim, o presente documento de "Descrição dos Requisitos da Contratação" fundamenta-se na necessidade delineada no DFD, garantindo a observância dos critérios delineados e consistente alinhamento com as obrigações legais e institucionais do município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é essencial no planejamento da contratação do objeto relacionado ao suporte na organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Esse processo visa evitar práticas antieconômicas e proporcionar uma base sólida para a solução contratual, seguindo os princípios delineados nos arts. 5º e 11, de maneira neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se a seção "Descrição da Necessidade da Contratação" junto aos "Requisitos da Contratação". Identificou-se a necessidade de prestação de serviços de apoio à organização de eventos, que se enquadra na categoria de serviços especializados.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores de serviços de organização de eventos. As consultas revelaram uma faixa de preços entre R\$ 8.000.000 e R\$ 12.000.000, com prazos de execução variando de um a dois anos, dependendo da complexidade e do porte dos eventos. Além disso, avaliou-se contratações similares feitas por outros órgãos, onde foram comuns o uso de registro de preços e módulos escaláveis para eventos de diferentes tamanhos. Em fontes públicas como Painel de Preços e Comprasnet, identificou-se o uso crescente de tecnologias sustentáveis e métodos inovadores para organização e logística de eventos.

Na análise comparativa das alternativas, considerou-se a terceirização dos serviços como a opção mais viável. Alternativas como a execução interna mostraram-se menos



práticas devido às restrições de pessoal e experiência técnica. A terceirização permite flexibilidade, escalabilidade e o acesso a inovações em gestão de eventos, além de ser economicamente vantajosa para o município.

A opção por terceirização é justificada pelos resultados da pesquisa, evidenciando sua eficiência, economicidade e viabilidade operacional. Essa abordagem alinha-se ao 'Resultados Pretendidos', assegurando um custo total de propriedade reduzido, disponibilidade de serviços especializados no mercado e facilidade de manutenção de qualidade nos eventos. Ademais, a contratação de empresas experientes facilita a adoção de práticas sustentáveis e inovadoras, em consonância com art. 18, §1º, inciso VII.

Recomenda-se a adoção da terceirização dos serviços de organização de eventos, fundamentada no levantamento e nos dados obtidos, garantindo competitividade e transparência, conforme os princípios dos arts. 5º e 11 da Lei. Essa abordagem assegura o atendimento eficiente das necessidades do município, sem pré-julgar a modalidade licitatória adequada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de contratação dos serviços de apoio à organização de eventos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe abrange uma gama completa de serviços especializados. Esta solução visa proporcionar suporte integral na execução de eventos culturais, comemorativos, oficiais, conferências, seminários e encontros regionais, conforme detalhado nas previsões de eventos das diversas unidades administrativas do município. A empresa contratada deverá garantir a eficiência e efetividade na organização e realização dos eventos, oferecendo estrutura física, logística e operacional necessárias para cada ocasião.

Os elementos a serem contratados incluem a montagem de estruturas como tendas, palcos, e sistemas de contenção, bem como a implementação de tecnologias audiovisuais de alta qualidade para assegurar a máxima eficácia na comunicação e experiência dos participantes. O fornecimento de serviços de catering também figura como componente essencial, garantindo que todos os eventos sejam acompanhados por opções gastronômicas que atendam ao perfil e porte dos mesmos. Adicionalmente, a solução prevê serviços de segurança, recepção, credenciamento e limpeza, cobrindo todos os aspectos necessários para o sucesso dos eventos.

Esta solução foi determinada a partir de um levantamento detalhado das opções disponíveis no mercado, assegurando que as escolhas técnicas e econômicas estejam em consonância com as melhores práticas e inovações do setor, conforme indicado no estudo de levantamento de mercado. Os serviços propostos são compatíveis com as necessidades reais da Prefeitura, evitando a inclusão de recursos desnecessários ou luxuosos, em aderência ao que determina a Lei nº 14.133/2021 quanto à economicidade e eficiência.

A solução atende plenamente às necessidades e expectativas da Administração



Municipal, potencializando a qualidade e o alcance dos eventos, bem como assegurando a satisfação dos participantes e a promoção eficaz das responsabilidades institucionais da Prefeitura. Em suma, representa a opção mais adequada e alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, baseando-se fortemente nas informações e diretrizes apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PALCO GRANDE PORTE	10,000	Dia
2	PALCO MÉDIO PORTE	36,000	Dia
3	PALCO PEQUENO PORTE	64,000	Dia
4	PALCO MENOR PORTE	90,000	Dia
5	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	1.200,000	Metro Quadrado
6	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	1.200,000	Metro Quadrado
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 1	24,000	Dia
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 2	24,000	Dia
9	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 3	24,000	Dia
10	CAMAROTE	102,000	Metro Quadrado
11	FECHAMENTO: PAINEIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10MM COM MOLDURA DEMETALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE ALTURA, PINTADOS DA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE.	840,000	Metro
12	BARRICADAS - LOCAÇÃO DE BARRICADAS FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, MEDINDO 1X1M.	1.100,000	Dia
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID	2.100,000	Metro
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID	2.100,000	Metro
15	LOCAÇÃO DISCIPLINADORES	954,000	Metro
16	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	224,000	Dia
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO	98,000	Dia
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO	98,000	Dia
19	EXTINTOR PORTÁTIL - EXTINTOR PORTÁTIL - CO2U.	92,000	Dia
20	EXTINTOR PORTÁTIL - EXTINTOR PORTÁTIL - ÁGUA PRESS.	96,000	Dia
21	EXTINTOR PORTÁTIL - EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO ABC	114,000	Dia
22	TENDA: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL	303,000	Unidade
23	CADEIRAS: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.	19.500,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	BANHEIROS QUÍMICOS	1.180,000	Dia
25	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	134,000	Dia
26	DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE	3.800,000	Hora
27	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO PORTE	54,000	Serviço
28	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	40,000	Dia
29	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	68,000	Dia
30	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	86,000	Dia
31	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	103,000	Dia
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS	1.320,000	Dia
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS	2.400,000	Dia
34	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	28,000	Dia
35	LUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE	46,000	Dia
36	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	50,000	Dia
37	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	66,000	Dia
38	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	70,000	Dia
39	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO II	48,000	Dia
40	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	54,000	Dia
41	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	40,000	Dia
42	GERADOR DE ENERGIA 50 KVA	34,000	Dia
43	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	38,000	Dia
44	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	32,000	Dia
45	FILMAGEM ESPECIAL	88,000	Serviço
46	FILMAGEM AEREA DRONE	76,000	Serviço
47	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	34,000	Serviço
48	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	62,000	Serviço
49	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	102,000	Serviço
50	DECORAÇÃO: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS. TEMA E CORES A ESPECIFICAR CONFORME O EVENTO	104,000	Serviço
51	TELÃO DE LED	46,000	Metro
52	PAINEL DE LED MEDINDO 4X2 PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS AO VIVO, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA	52,000	Unidade
53	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 200 POLEGADAS, MONTADO EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80 METROS DO SOLO, PROJETO DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.	39,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
54	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)	52,000	Unidade
55	PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	90,000	Unidade
56	COMUNICADOR DE RENOME REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES.	46,000	Serviço
57	SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE	20,000	Serviço
58	SHOW PIROTÉCNICO PEQUENO PORTE	36,000	Serviço
59	CAMA ELÁSTICA 3,20MT - DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, MANTA ELÁSTICA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO COM UV, 3,20 METROS DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 04 CRIANÇAS SIMUL	154,000	Hora
60	CAMA ELÁSTICA 4,30MT - DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, MANTA ELÁSTICA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO COM UV, 4,30 METROS DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 04 CRIANÇAS SIMU	154,000	Hora
61	CASTELO PULA PULA 4M X 4M - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASTELO PULA-PULA 4M X 4M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M, COM PROTEÇÃO LATERAL EM TELAS DE NYLON, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO.	154,000	Hora
62	PISCINA COM BOLINHAS - DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, ALTA RESISTÊNCIA, COM REDE DE PROTEÇÃO E TENDA, 2M X 2M, CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE, COM IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E MÁXIMA DE 05 ANOS	154,000	Hora
63	TOBOGÃ INFLÁVEL 4MT X 4MT - DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, MEDINDO 05 METROS DE ALTURA, EM LONA VINÍLICA KP1000, MATERIAL RESISTENTE PARA ESTE PRODUTO, SOLDAS REFORÇADAS E PAREDES DE SEGURANÇA EM SUAS EXTREMIDADES, GARANTINDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, COM CAPACIDADE PARA QUATRO CRIANÇAS SIMULTA	154,000	Hora
64	CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA - Descrição: COM PERSONAGENS. COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. 4HORAS DE PERCURSO).	50,000	Serviço
65	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE	50,000	Dia
66	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE	56,000	Dia
67	ATRAÇÃO DJ REGIONAL	54,000	Dia
68	ANIMAÇÃO MUSICAL LOCAL	56,000	Dia
69	ANIMAÇÃO MUSICAL LOCAL	56,000	Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
70	ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL	56,000	Dia
71	LANCHE PRONTO CONTENDO: 01PÃO FRANCÊS 50G, 01 (UMA) FATIA DE APRESUNTADO, 01 (UMA) FATIA QUEIJO MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA BOLO, CAFÉ, LEITE E SUCO.	8.200,000	Unidade
72	REFEIÇÃO PRONTA CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, VERDURAS CRUAS,	8.200,000	Unidade
73	COFFEE BREAK CONTENDO: CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, SUCO DE FRUTAS MÍNIMO(3 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT MÍNIMO (2 TIPOS), VARIEDADE DE SALGADOS (4 TIPOS), BOLOS, PÃES, SANDUÍCHES E FRUTAS VARIADAS.	8.200,000	Unidade
74	SERVIÇO DE BUFFET COMPOSTO DE: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADAS, FAROFA, 02 TIPOS DE CARNE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, SOBREMESAS), ÁGUA, SENDO A VARIAÇÃO DO CARDÁPIO A COMBINAR."	2.640,000	Serviço
75	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	142,000	Serviço
76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUANTO SIMPLES INDIVIDUAL.	272,000	Dia
77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO TRIPLO.	86,000	Dia
78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO QUÁDRUPLO.	86,000	Dia
79	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS DE FORMA GRATUITA PELO MUNICÍPIO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS.	100,000	Dia
80	SERVIÇOS DE APOIO COMO CORDEIROS PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA A FRENTE DO TRIO ELÉTRICO, DESTINADO AO EVENTO DE SEXTA DE MICARETA A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, ACOMPANHANDO DURANTE TODO O PERCURSO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO.	290,000	Unidade
81	SERVIÇOS DE SOCORRISTAS, DEVIDAMENTE TREINADOS PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, CONTENDO 01 ENFERMEIRO NA EQUIPE, PARA O EVENTO DE SEXTA DE MICARETA A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, ACOMPANHANDO DURANTE TODO O PERCURSO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO.	55,000	Serviço
82	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS	14.600,000	Unidade
83	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSINHAS PERSONALIZADOS	14.800,000	Unidade
84	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS EQUIPES QUE FICAREM ENTRE AS 03 MAIS BEM COLOCADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA GINCANA MUNICIPAL	4,000	Serviço
85	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS EQUIPES QUE FICAREM ENTRE AS 03 MAIS BEM COLOCADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA GINCANA MUNICIPAL	4,000	Serviço
86	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM BALÃO BLIMP INBFLÁVEL	112,000	Dia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
87	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS	4,000	Serviço
88	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NO DESFILE	4,000	Serviço
89	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NO DESFILE DO PET SHOW	4,000	Serviço
90	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA OLIMPÍADAS RURAIS	4,000	Serviço
91	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NA EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS	4,000	Serviço
92	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INSCRIÇÃO DE ANIMAIS, (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS), DE DIVERSAS RAÇAS, NA REALIZAÇÃO DA EXPOJAGUAR.	6,000	Serviço
93	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E RT PARA ANIMAIS, (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS), DE DIVERSAS RAÇAS, NA REALIZAÇÃO DA EXPOJAGUAR.	6,000	Serviço
94	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ANIMAIS, (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS), DE DIVERSAS RAÇAS, COMPOSTO COM CORPO TÉCNICO DE NO MÍNIMO 03 TÉCNICOS NAS ÁREAS DE AGRONOMIA, VETERINÁRIA, E ZOOTECNIA, COM HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS CATEGORIAS DE CLASSE, QUE IRÃO ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESSA AVALI	6,000	Serviço
95	SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DAS DIVERSAS RAÇAS, QUE FICARÃO EXPOSTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DEPUTADO FRANCISCO MONTE, DURANTE OS 05 DIAS DO EVENTO, (CAPIM MOÍDO, SILAGEM DE MILHO, RAÇÃO) PARA APROXIMADAMENTE 600 ANIMAIS X 3,5 KG DIA POR 05 DIAS.	16.000,000	Quilograma
96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS – DESCRIÇÃO: PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO E DIVERTIR GRUPO DE CRIANÇAS. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.	59,000	Serviço
97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DUAS) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PALHAÇOS ANIMADORES – DESCRIÇÃO: PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO COM BRINCADEIRAS E APRESENTAÇÕES. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.	59,000	Serviço
98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO CASAL.	98,000	Dia
99	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE GRANDE PORTE	26,000	Serviço
100	EQUIPE DE APOIO	60,000	Serviço
101	COMUNICADOR LOCAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES.	56,000	Serviço
102	PRODUTORA DE EVENTOS - PEQUENO PORTE	60,000	Serviço
103	PRODUTORA DE EVENTOS - MÉDIO PORTE	50,000	Serviço
104	PRODUTORA DE EVENTOS - GRANDE PORTE	26,000	Serviço
105	RÁDIO COMUNICADOR	114,000	Unidade
106	TRIO ELÉTRICO	8,000	Dia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-607-6232
PÁGINA: 9 DE 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
107	SERVIÇOS DE APOIO PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS JUNINOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DISPONIBILIZANDO ALIMENTAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 60 PESSOAS POR GRUPO, TRANSPORTES, E APOIO LOGÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO FESTVALE.	8,000	Serviço
108	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM LIMPEZA DAS ÁREAS, ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS, PALCO, TENDAS, DEMARCAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO EVENTO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA GRUPOS JUNINOS QUE SE APRESENTAREM NO FESTIVAL E REALIZAREM APRESENTAÇÃO DE QUADRILHA	4,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PALCO GRANDE PORTE	10,000	Dia	17.088,61	170.886,10
2	PALCO MÉDIO PORTE	36,000	Dia	9.742,22	350.719,92
3	PALCO PEQUENO PORTE	64,000	Dia	5.368,89	343.608,96
4	PALCO MENOR PORTE	90,000	Dia	3.250,00	292.500,00
5	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 1	1.200,000	Metro Quadrado	55,97	67.164,00
6	LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO 2	1.200,000	Metro Quadrado	74,33	89.196,00
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 1	24,000	Dia	4.546,00	109.104,00
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 2	24,000	Dia	5.340,67	128.176,08
9	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 3	24,000	Dia	5.718,67	137.248,08
10	CAMAROTE	102,000	Metro Quadrado	83,33	8.499,66
11	FECHAMENTO: PAINEIS DE MDF/MADEIRA OU SIMILAR DE NO MÍNIMO 10MM COM MOLDURA DEMETALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE ALTURA, PINTADOS DA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE.	840,000	Metro	81,00	68.040,00
12	BARRICADAS - LOCAÇÃO DE BARRICADAS FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, MEDINDO 1X1M.	1.100,000	Dia	91,67	100.837,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID	2.100,000	Metro	85,26	179.046,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID	2.100,000	Metro	85,60	179.760,00
15	LOCAÇÃO DISCIPLINADORES	954,000	Metro	57,17	54.540,18
16	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS	224,000	Dia	190,14	42.591,36
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO	98,000	Dia	520,75	51.033,50
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO	98,000	Dia	413,00	40.474,00
19	EXTINTOR PORTÁTIL - EXTINTOR PORTÁTIL - CO2U.	92,000	Dia	41,67	3.833,64



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	EXTINTOR PORTÁTIL - EXTINTOR PORTÁTIL - ÁGUA PRESS.	96,000	Dia	75,84	7.280,64
21	EXTINTOR PORTÁTIL - EXTINTOR PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO ABC	114,000	Dia	75,84	8.645,76
22	TENDA: TENDA COM COBERTURA DE LONA BRANCA, NO FORMATO TRAPEZOIDAL, DUAS FACES, MONTADA EM TORRES DE BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO COM 10X15 (LARGURA X PROFUNDIDADE) E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS MEDIDO DA BORDA LATERAL	303,000	Unidade	465,58	141.070,74
23	CADEIRAS: CADEIRAS EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL.	19.500,000	Unidade	6,57	128.115,00
24	BANHEIROS QUÍMICOS	1.180,000	Dia	374,25	441.615,00
25	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	134,000	Dia	460,38	61.690,92
26	DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE	3.800,000	Hora	93,32	354.616,00
27	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO PORTE	54,000	Serviço	1.970,39	106.401,06
28	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	40,000	Dia	14.650,76	586.030,40
29	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	68,000	Dia	9.829,31	668.393,08
30	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	86,000	Dia	6.591,50	566.869,00
31	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE	103,000	Dia	2.200,00	226.600,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS	1.320,000	Dia	225,96	298.267,20
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS	2.400,000	Dia	228,00	547.200,00
34	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE	28,000	Dia	5.150,00	144.200,00
35	LUMINAÇÃO BRANCA DE MEDIO PORTE	46,000	Dia	3.433,33	157.933,18
36	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE	50,000	Dia	7.665,17	383.258,50
37	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE	66,000	Dia	4.628,67	305.492,22
38	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE	70,000	Dia	2.325,00	162.750,00
39	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO II	48,000	Dia	8.013,51	384.648,48
40	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	54,000	Dia	4.909,80	265.129,20
41	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	40,000	Dia	12.628,00	505.120,00
42	GERADOR DE ENERGIA 50 KVA	34,000	Dia	2.411,00	81.974,00
43	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	38,000	Dia	5.735,15	217.935,70
44	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA	32,000	Dia	6.305,54	201.777,28
45	FILMAGEM ESPECIAL	88,000	Serviço	3.300,00	290.400,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
46	FILMAGEM AEREA DRONE	76,000	Serviço	2.725,55	207.141,80
47	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	34,000	Serviço	19.105,33	649.581,22
48	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	62,000	Serviço	15.299,67	948.579,54
49	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	102,000	Serviço	4.800,00	489.600,00
50	DECORAÇÃO: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS ALUGADOS OU CEDIDOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS. TEMA E CORES A ESPECIFICAR CONFORME O EVENTO	104,000	Serviço	3.830,00	398.320,00
51	TELÃO DE LED	46,000	Metro	214,57	9.870,22
52	PAINEL DE LED MEDINDO 4X2 PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS AO VIVO, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA	52,000	Unidade	2.268,19	117.945,88
53	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 200 POLEGADAS, MONTADO EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80 METROS DO SOLO, PROJETO DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD, CABOS PARA ÁUDIO E IMAGEM.	39,000	Unidade	3.850,25	150.159,75
54	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)	52,000	Unidade	1.337,50	69.550,00
55	PAINEIS DE LED MEDINDO 1X1 MT PLACAS P6 IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA EXIBIÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS, IMAGENS, CONFORME A NECESSIDADE, ABRANGÊNCIA DE QUALIDADE DE IMAGEM A PARTIR DE 3 METROS DE DISTÂNCIA, DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, FIXADOS EM LOCAIS PRE DEFINIDOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	90,000	Unidade	1.546,66	139.199,40
56	COMUNICADOR DE RENOME REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES.	46,000	Serviço	1.445,00	66.470,00
57	SHOW PIROTÉCNICO GRANDE PORTE	20,000	Serviço	10.700,00	214.000,00
58	SHOW PIROTÉCNICO PEQUENO PORTE	36,000	Serviço	5.233,33	188.399,88



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	CAMA ELÁSTICA 3,20MT – DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, MANTA ELÁSTICA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO COM UV, 3,20 METROS DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 04 CRIANÇAS SIMUL	154,000	Hora	267,53	41.199,62
60	CAMA ELÁSTICA 4,30MT - DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, MANTA ELÁSTICA DE POLIÉSTER REVESTIDA COM PVC, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA DE FIOS DE POLIPROPILENO COM TRATAMENTO COM UV, 4,30 METROS DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 04 CRIANÇAS SIMU	154,000	Hora	336,25	51.782,50
61	CASTELO PULA PULA 4M X 4M – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASTELO PULA-PULA 4M X 4M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M, COM PROTEÇÃO LATERAL EM TELAS DE NYLON, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO.	154,000	Hora	400,00	61.600,00
62	PISCINA COM BOLINHAS - DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, ALTA RESISTÊNCIA, COM REDE DE PROTEÇÃO E TENDA, 2M X 2M, CAPACIDADE DE 04 CRIANÇAS SIMULTANEAMENTE, COM IDADE MÍNIMA DE 03 ANOS E MÁXIMA DE 05 ANOS	154,000	Hora	310,00	47.740,00
63	TOBOGÃ INFLÁVEL 4MT X 4MT – DESCRIÇÃO: ACOMPANHADO DE UM MONITOR, MEDINDO 05 METROS DE ALTURA, EM LONA VINÍLICA KP1000, MATERIAL RESISTENTE PARA ESTE PRODUTO, SOLDAS REFORÇADAS E PAREDES DE SEGURANÇA EM SUAS EXTREMIDADES, GARANTINDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, COM CAPACIDADE PARA QUATRO CRIANÇAS SIMULTA	154,000	Hora	498,33	76.742,82
64	CONTRATAÇÃO DE TREM DA ALEGRIA – Descrição: COM PERSONAGENS. COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, LOGÍSTICA E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE INCLUSO. 4HORAS DE PERCURSO).	50,000	Serviço	5.099,75	254.987,50
65	ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE	50,000	Dia	5.275,00	263.750,00
66	ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE	56,000	Dia	3.928,53	219.997,68
67	ATRAÇÃO DJ REGIONAL	54,000	Dia	1.339,08	72.310,32
68	ANIMAÇÃO MUSICAL LOCAL	56,000	Dia	1.921,50	107.604,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
69	ANIMAÇÃO MUSICAL LOCAL	56,000	Dia	2.749,67	153.981,52
70	ANIMAÇÃO MUSICAL REGIONAL	56,000	Dia	3.348,33	187.506,48
71	LANCHE PRONTO CONTENDO: 01PÃO FRANCÊS 50G, 01 (UMA) FATIA DE APRESUNTADO, 01 (UMA) FATIA QUEIJO MUSSARELA, 01 (UMA) FATIA BOLO, CAFÉ, LEITE E SUÇO.	8.200,000	Unidade	8,69	71.258,00
72	REFEIÇÃO PRONTA CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, VERDURAS CRUAS,	8.200,000	Unidade	25,43	208.526,00
73	COFFEE BREAK CONTENDO: CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, SUÇO DE FRUTAS MÍNIMO(3 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT MÍNIMO (2 TIPOS), VARIEDADE DE SALGADOS (4 TIPOS), BOLOS, PÃES, SANDUÍCHES E FRUTAS VARIADAS.	8.200,000	Unidade	19,88	163.016,00
74	SERVIÇO DE BUFFET COMPOSTO DE: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADAS, FAROFA, 02 TIPOS DE CARNE, 02 TIPOS DE SUÇO, REFRIGERANTES, SOBREMESAS), ÁGUA, SENDO A VARIAÇÃO DO CARDÁPIO A COMBINAR."	2.640,000	Serviço	36,95	97.548,00
75	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	142,000	Serviço	3.370,78	478.650,76
76	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUANTO SIMPLES INDIVIDUAL.	272,000	Dia	138,64	37.710,08
77	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO TRIPLO.	86,000	Dia	180,87	15.554,82
78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO QUÁDRUPLO.	86,000	Dia	218,67	18.805,62
79	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS DE FORMA GRATUITA PELO MUNICÍPIO NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS.	100,000	Dia	1.072,80	107.280,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-607-6232
PÁGINA: 14 DE 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
80	SERVIÇOS DE APOIO COMO CORDEIROS PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO PARA A FRENTE DO TRIO ELÉTRICO, DESTINADO AO EVENTO DE SEXTA DE MICARETA A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, ACOMPANHANDO DURANTE TODO O PERCURSO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO.	290,000	Unidade	194,15	56.303,50
81	SERVIÇOS DE SOCORRISTAS, DEVIDAMENTE TREINADOS PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, CONTENDO 01 ENFERMEIRO NA EQUIPE, PARA O EVENTO DE SEXTA DE MICARETA A SER REALIZADO DE FORMA GRATUITA, ACOMPANHANDO DURANTE TODO O PERCURSO NA AVENIDA 08 DE NOVEMBRO.	55,000	Serviço	3.954,64	217.505,20
82	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS	14.600,000	Unidade	7,35	107.310,00
83	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSINHAS PERSONALIZADOS	14.800,000	Unidade	12,68	187.664,00
84	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS EQUIPES QUE FICAREM ENTRE AS 03 MAIS BEM COLOCADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA GINCANA MUNICIPAL	4,000	Serviço	19.207,93	76.831,72
85	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA CUSTEAR DESPESAS DAS EQUIPES QUE FICAREM ENTRE AS 03 MAIS BEM COLOCADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA GINCANA MUNICIPAL	4,000	Serviço	2.218,22	8.872,88
86	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM BALÃO BLIMP INBFLÁVEL	112,000	Dia	1.809,63	202.678,56
87	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS	4,000	Serviço	100.602,56	402.410,24
88	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NO DESFILE	4,000	Serviço	5.189,69	20.758,76
89	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NO DESFILE DO PET SHOW	4,000	Serviço	3.474,02	13.896,08
90	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA OLIMPIADAS RURAIS	4,000	Serviço	5.025,99	20.103,96
91	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NA EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS	4,000	Serviço	11.105,40	44.421,60
92	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INSCRIÇÃO DE ANIMAIS, (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS), DE DIVERSAS RAÇAS, NA REALIZAÇÃO DA EXPOJAGUAR.	6,000	Serviço	2.759,83	16.558,98

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-607-6232
PÁGINA: 15 DE 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
93	SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E RT PARA ANIMAIS, (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS), DE DIVERSAS RAÇAS, NA REALIZAÇÃO DA EXPOJAGUAR.	6,000	Serviço	11.075,59	66.453,54
94	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE ANIMAIS, (BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS), DE DIVERSAS RAÇAS, COMPOSTO COM CORPO TÉCNICO DE NO MÍNIMO 03 TÉCNICOS NAS ÁREAS DE AGRONOMIA, VETERINÁRIA, E ZOOTECNIA, COM HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NAS CATEGORIAS DE CLASSE, QUE IRÃO ESTABELECEER CRITÉRIOS PARA ESSA AVALI	6,000	Serviço	2.234,81	13.408,86
95	SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DAS DIVERSAS RAÇAS, QUE FICARÃO EXPOSTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DEPUTADO FRANCISCO MONTE, DURANTE OS 05 DIAS DO EVENTO, (CAPIM MOÍDO, SILAGEM DE MILHO, RAÇÃO) PARA APROXIMADAMENTE 600 ANIMAIS X 3,5 KG DIA POR 05 DIAS.	16.000,000	Quilograma	8,96	143.360,00
96	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 04 (QUATRO) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS - DESCRIÇÃO: PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO E DIVERTIR GRUPO DE CRIANÇAS. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.	59,000	Serviço	3.456,40	203.927,60
97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 (DUAS) PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PALHAÇOS ANIMADORES - DESCRIÇÃO: PARA INTERAGIR COM O PÚBLICO COM BRINCADEIRAS E APRESENTAÇÕES. DURANTE EVENTO QUE SERÁ DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.	59,000	Serviço	2.371,11	139.895,49
98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DO EVENTO QUE IRÃO TRABALHAR EM MONTAGENS, DESMONTAGENS, ORNAMENTAÇÃO, ESTRUTURA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUARTO CASAL.	98,000	Dia	162,49	15.924,02
99	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE GRANDE PORTE	26,000	Serviço	6.744,87	175.366,62
100	EQUIPE DE APOIO	60,000	Serviço	1.987,50	119.250,00
101	COMUNICADOR LOCAL - CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) COMUNICADOR DE EVENTO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES DOS EVENTOS (DURANTE A SUAS REALIZAÇÕES.	56,000	Serviço	782,50	43.820,00
102	PRODUTORA DE EVENTOS - PEQUENO PORTE	60,000	Serviço	3.826,67	229.600,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
103	PRODUTORA DE EVENTOS - MÉDIO PORTE	50,000	Serviço	6.970,87	348.543,50
104	PRODUTORA DE EVENTOS - GRANDE PORTE	26,000	Serviço	13.662,07	355.213,82
105	RÁDIO COMUNICADOR	114,000	Unidade	128,11	14.604,54
106	TRIO ELÉTRICO	8,000	Dia	42.368,75	338.950,00
107	SERVIÇOS DE APOIO PARA APRESENTAÇÕES DE GRUPOS JUNINOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DISPONIBILIZANDO ALIMENTAÇÃO PARA APROXIMADAMENTE 60 PESSOAS POR GRUPO, TRANSPORTES, E APOIO LOGISTICO PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DO FESTVALE.	8,000	Serviço	6.146,45	49.171,60
108	SERVIÇOS DE APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, COM LIMPEZA DAS ÁREAS, ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS, PALCO, TENDAS, DEMARCAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES AO EVENTO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE CACHÊS EM DINHEIRO PARA GRUPOS JUNINOS QUE SE APRESENTAREM NO FESTIVAL E REALIZAREM APRESENTAÇÃO DE QUADRILHA	4,000	Serviço	24.159,72	96.638,88

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 19.776.485,40 (dezenove milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto da contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Para a contratação de empresa especializada na organização de eventos para o Município de Jaguaribe, a divisão do objeto por itens, lotes ou etapas pode ser tecnicamente possível, considerando as diversas necessidades de serviços, tais como montagem de estruturas, fornecimento de equipamentos audiovisuais e serviços de catering. Baseando-se nos critérios de eficiência e economicidade do art. 5º, a verificação quanto à disposição e adequação da estrutura logística para cada serviço é primordial.

Analisando a possibilidade de parcelamento, a oferta diversificada por parte de fornecedores permite a divisão do objeto em itens ou lotes, conforme a indicação prévia do processo administrativo para realização em lote. Essa fragmentação do objeto pode facilitar a participação de fornecedores especializados para partes distintas, favorecendo a competitividade (art. 11) com requisitos de habilitação



proporcionais. A divisão em lotes contribui para o aproveitamento do mercado local, gerando ganhos logísticos conforme a pesquisa de mercado, as demandas dos setores e as revisões técnicas, promovendo uma eficiente alocação de recursos e logística.

Todavia, ainda que o parcelamento se mostre viável, a execução integral poderia resultar em maior vantajosidade segundo o art. 40, §3º. A contratação unificada pode garantir economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou manter a padronização e exclusividade nas soluções fornecidas por um único fornecedor (inciso III), assim minimizando riscos à integridade técnica e de responsabilidades.

A decisão acerca do parcelamento ou execução integral deve considerar os impactos na gestão e fiscalização contratual. A implementação consolidada simplifica a gestão e reforça a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento poderia melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas acarretaria em uma complexidade administrativa aumentada, requerendo capacidades institucionais de gestão mais robustas, em consonância com os princípios de eficiência estabelecidos no art. 5º.

Diante das análises realizadas, a recomendação técnica final é favorecer a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta abordagem está alinhada com os resultados pretendidos na Seção 10 - Resultados Pretendidos, assegura economicidade e competitividade (arts. 5º e 11) e respeita os critérios estabelecidos no art. 40 da Lei 14.133/2021, contribuindo para um planejamento estratégico eficiente e eficaz.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação proposta para a prestação de serviços de apoio à organização de eventos das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe está intrinsecamente alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo administrativo, a presente demanda decorre de necessidades institucionais identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação', garantindo a otimização do orçamento e a coerência com as atividades administrativas e culturais planejadas. A ausência do item no PCA justifica-se pela natureza emergencial e complexa da demanda, necessitando de ações corretivas, como a inclusão da contratação em revisões futuras do PCA, além da implementação de medidas de gestão de riscos para assegurar a economicidade e a competitividade conforme orienta o art. 5º da Lei. Dessa forma, mesmo sem previsão no PCA, a contratação visa a assegurar resultados vantajosos, ampliando a competitividade e promovendo a transparência no planejamento dos eventos, abordando de forma adequada os 'Resultados Pretendidos' pelo Município de Jaguaribe.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação são demonstrados através de uma abordagem fundamentada na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos institucionais, alinhados aos princípios de planejamento e eficiência destacados no art. 5º e no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' justifica a solução escolhida, conforme os resultados pretendidos e o seu papel fundamental para a elaboração do termo de referência, de acordo com o art. 6º, inciso XXIII. Essa contratação visa, primordialmente, proporcionar uma redução significativa dos custos operacionais associados à organização de eventos pelas diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Espera-se, além disso, um incremento na eficiência operacional, com uma diminuição de retrabalho, consolidando-se como uma solução de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Mais especificamente, a otimização dos recursos humanos será obtida por meio da racionalização de tarefas e possível capacitação direcionada das equipes envolvidas, promovendo um ambiente mais produtivo e eficaz. Já os recursos materiais serão otimizados através da minimização de desperdícios e melhor utilização dos equipamentos e insumos durante a realização dos eventos. Em termos financeiros, pretendem-se alcançar reduções significativas nos custos unitários através de ganhos de escala, amparado pela pesquisa de mercado, que possa consolidar condições mais vantajosas e competitivas, conforme o art. 11 da mencionada lei.

Para as entregas contínuas previstas, o uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será indicado como mecanismo essencial de avaliação e acompanhamento dos resultados. Esse instrumento permitirá monitorar, de forma sistemática, indicadores como percentuais de economia alcançados e horas de trabalho reduzidas, corroborando os ganhos estimados e fundamentando o relatório final da contratação, quando aplicável. Assim, os resultados pretendidos justificam o dispêndio público, garantindo eficiência e o melhor uso dos recursos, em um alinhamento eficaz com os objetivos institucionais, tal como preconizado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Quando a natureza exploratória da demanda impedir estimativas precisas, uma justificativa técnica devidamente fundamentada será incluída, assegurando a devida transparência e eficiência no emprego dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos estabelecidos, além de mitigar riscos e promover o interesse público. Essas ações serão articuladas de forma a integrar o planejamento com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Será realizada uma análise



detalhada das necessidades operacionais internas, destacando ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais, como a instalação de infraestruturas ou adequações de espaços físicos, garantindo que esses ajustes são fundamentais para viabilizar os benefícios esperados. A organização dessas providências se dará por meio de um cronograma detalhado que especificará ações, responsáveis e prazos, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2011), evidenciando que a falta desses ajustes poderá comprometer a execução, colocando em risco a segurança operacional ou a instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato será um ponto crucial, e essa capacitação contemplará treinamento em práticas e ferramentas específicas, segmentado por perfis como gestores, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução contratual. A metodologia de treinamento será claramente delineada, possivelmente utilizando listas ou cronogramas de atividades, conforme os padrões ABNT, para garantir que os resultados previstos sejam atingidos e que a execução esteja alinhada às melhores práticas e padrões normativos. Tais providências estarão intrinsecamente ligadas ao Mapa de Riscos como estratégias preventivas para mitigar possíveis riscos, garantindo que prazos, qualidade e conformidade legal sejam alcançados, maximizando assim os benefícios projetados. O envolvimento coordenado com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando aplicável, será de fundamental importância para a implementação dessa estratégia. A ausência de providências específicas deverá ser cuidadosamente fundamentada, demonstrando tecnicamente que o objeto de contratação é simples ou que não requer ajustes prévios, sempre visando otimizar os recursos públicos e promover uma governança eficiente, com plena aderência aos objetivos da administração pública e aos resultados esperados.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como uma opção viável e **adequada** para a contratação dos serviços de apoio à organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo'. Considerando a natureza padronizada e repetitiva dos serviços, aliados à incerteza quanto aos quantitativos exatos das demandas ao longo do tempo, o SRP proporciona flexibilidade e adaptabilidade necessárias para atender à variabilidade de eventos previstos. Além disso, o SRP alinha-se com os objetivos da Administração ao permitir a obtenção de preços mais vantajosos por meio de economia de escala, compras compartilhadas e redução de esforços administrativos, conforme os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual específico, a análise do histórico de eventos e das necessidades futuras indicam que um modelo que facilite a gestão contínua e adaptável das demandas, como o SRP, é mais indicado para o contexto operacional da Prefeitura, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V. A contratação tradicional, enquanto prática alternativa, poderia fornecer segurança jurídica para demandas pontuais, mas não oferece a mesma flexibilidade e agilidade necessárias para gestão de eventos com características variáveis e frequentes,



comprometendo a eficiência e o atendimento pleno do interesse público. Portanto, a avaliação econômica aponta que os benefícios de preços pré-negociados e a mitigação de riscos operacionais associados ao SRP sobrepõem-se às vantagens potenciais de contratações individuais para demandas fixas, conforme exposto no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade'.

Assim, conclui-se que a adoção do SRP é não apenas **adequada**, mas essencial para garantir a otimização dos recursos disponíveis, assegurar eficiência, agilidade e competitividade, promovendo a realização dos 'Resultados Pretendidos' e maximizando o atendimento ao interesse público conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação, conforme estipulado pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021, é geralmente permitida, a menos que haja uma vedação devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme art. 18, §1º, inciso I. A análise deste ETP avalia a viabilidade e vantajosidade da participação de consórcios sob critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, à luz dos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público do art. 5º. Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', o objeto em questão é o apoio à organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, que embora envolva múltiplas atividades, como montagem de estruturas e serviços de catering, não alcança parâmetros de alta complexidade técnica que justifiquem a necessidade de consórcios. A natureza da contratação, voltada ao fornecimento contínuo e suportada por fornecedores únicos com capacidades múltiplas, sugere que a participação consorciada seria **incompatível** com a simplicidade e indivisibilidade das atividades.

O Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade demonstram que embora consórcios possam oferecer benefícios em termos de capacidade financeira e técnica, a gestão e fiscalização tornam-se mais complexas, potencialmente afetando a eficiência conforme art. 5º. O risco de aumento de complexidade e dificuldades na responsabilização solidária dos consorciados, especialmente em cenários de necessidade de resposta rápida e contínua, supera os possíveis ganhos. Adicionalmente, a contratação de fornecedores únicos, amparada por contratos claros e objetivos, oferece melhores garantias de economicidade e simplicidade na execução. O art. 15 aborda a obrigatoriedade do compromisso de constituição de consórcio e a responsabilidade solidária, vedando participações múltiplas, mas a complexidade de tal estrutura não se alinha com as diretrizes de isonomia e execução eficiente (art. 5º e 11).

Com base nesses fatores, é concluído que a vedação à participação de consórcios nesta contratação é mais **adequada**, assegurando um processo mais eficiente, econômico e juridicamente seguro, de acordo com o art. 5º e os 'Resultados Pretendidos'. A decisão fundamenta-se tecnicamente no ETP e nas condições



previstas pelo art. 15 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a melhor solução para atender às necessidades públicas envolvidas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao longo do ciclo de vida da contratação de serviços de apoio à organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, identifica-se a geração potencial de resíduos sólidos e o considerável consumo de energia como impactos ambientais relevantes, conforme art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. A análise dos impactos técnicos aponta para emissões de gases provenientes do uso de geradores e veículos de transporte associado às operações dos eventos, além do uso intensivo de recursos naturais para a montagem de estruturas e fornecimento de serviços de catering. Os levantamentos de mercado indicam a viabilidade de soluções sustentáveis que podem ser adotadas, como a preferência por fornecedores que utilizem produtos com menor impacto ambiental e que possuam certificações em sustentabilidade, em conformidade com o planejamento sustentável delineado pelo artigo 12 da mencionada lei.

Medidas mitigadoras específicas são essenciais, como a exigência de equipamentos e sistemas audiovisuais classificados com o selo Procel A, favorecendo o baixo consumo de energia. Além disso, a implementação de um sistema de logística reversa para a reciclagem de materiais utilizados nos eventos, como toners e sobras de alimentos, torna-se uma prática crucial para minimizar a geração de resíduos e promover uma economia circular. A utilização de insumos biodegradáveis no serviço de catering e a contratação de serviços que priorizem métodos de transporte menos poluentes são ações que equilibram as dimensões econômica, social e ambiental, assegurando a inclusão destas iniciativas no termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII.

Essas medidas são projetadas para garantir a competitividade e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, alinhando-se ao art. 11, ao mesmo tempo que consideram a capacidade administrativa da Prefeitura em implementá-las e, se necessário, planejar um processo de licenciamento ambiental para os eventos de maior escala. Ao assegurar a aplicação destas estratégias, a Prefeitura não apenas otimiza recursos, mas também potencializa os resultados pretendidos, promovendo uma gestão pública sustentável e eficiente, de acordo com os princípios do art. 5º. Conclui-se que tais medidas são **essenciais** para mitigar impactos ambientais, contribuindo significativamente para a sustentabilidade dos eventos realizados nas diversas unidades administrativas.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a prestação de apoio à organização de eventos pelas



diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe é declarada viável e vantajosa, conforme análise dos elementos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos, de sustentabilidade e mitigação de riscos abordados no ETP. Fundamentada no interesse público e na eficiência, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação é orientada por um Termo de Referência robusto (art. 6º, inciso XXIII), que articula as necessidades específicas da administração municipal para assegurar a realização eficiente dos eventos culturais, oficiais e de capacitação previstos.

Além disso, a pesquisa de mercado conduzida revelou soluções economicamente vantajosas, alinhadas com as expectativas de custo e beneficiando-se de abordagens inovadoras e metodologias avançadas que garantem o melhor custo-benefício para a administração pública, conforme os objetivos estabelecidos pelo art. 11. As estimativas de quantidades e valores, subsidiadas por dados de mercado atualizados, reforçam a economicidade da contratação, ao mesmo tempo em que preveem flexibilidade para atender a demanda variável dos eventos programados.

A adequação da contratação é coerente com o planejamento estratégico previsto e fortalece as ações públicas municipais, mesmo sem um Plano de Contratação Anual específico identificado. A análise integrada sugere que a articulação desses eventos tem impactos positivos na promoção cultural e na capacidade de interação comunitária, aspectos essenciais para o desenvolvimento social local.

Recomenda-se, portanto, prosseguir com a contratação, sendo indispensável incorporar essa análise ao processo de contratação como base para a autoridade competente, garantindo que as decisões continuem a observar as condições operacionais mapeadas. Caso novas informações surjam no decorrer do processo licitatório, a reavaliação e os ajustes na proposta contratual poderão ser implementados para aprimorar ainda mais a eficiência e garantir que todos os riscos estejam adequadamente mitigados, conforme determina o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

16. MAPA DE RISCO



Jaguaribe / CE, 14 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Lorena de Carvalho Ramos
MEMBRO

assinado eletronicamente
Jucie Dantas Rodrigues Diogenes
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 215-607-6232
PÁGINA: 24 DE 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

